

**PORTARIA N.º 11148, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

*"Concede licença para tratar de Interesses Particulares ao Servidor Municipal Gerson Rodrigues"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 558/2022, e com base legal no Art. 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** ao Servidor Municipal **Gerson Rodrigues**, Matrícula n.º 817, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 2 (dois) anos, compreendido do dia 03 de Outubro de 2022 à 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Setembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.